



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.164/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais em face do feriado estadual em comemoração à Revolução Farroupilha (Dia do Gaúcho), conforme segue:

- **Dia 19 de setembro de 2022 (segunda-feira);**
- **Dia 20 de setembro de 2022 (terça-feira).**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 12 de setembro de 2022.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração